



**R E S O L U Ç Ã O Nº 071/2018-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Aprova alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 10/12/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o contido do Processo nº 619/2002-PRO – vol. 3;  
considerando o Ofício nº 079/2018-ACO;  
considerando aprovação pelo Departamento de Engenharia Agrícola – DEA, em 22/11/2018;  
considerando aprovação pelo Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola, em 26/11/2018;  
considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 05 de dezembro de 2018;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar alteração curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, Campus Regional do Arenito em Cidade Gaúcha, a vigorar a partir do ano letivo de 2019, conforme abaixo:

- a) Normas para Redação do Trabalho de Conclusão de Curso TCC, conforme Anexo I, parte integrante desta Resolução;
- b) Normas para Redação do Relatório Parcial e Final da disciplina Estágio Curricular Obrigatório, conforme Anexo II, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de dezembro de 2018.

Altair Bertonha  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 17/12/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

.../